

Estado de Santa Catarina

CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL DE IPIRA

IPIRA (SC), em 31 de outubro de 2017.

Ofício nº: 090/2017 Assunto: Comunicação

Senhor Prefeito.

Com os meus cordiais cumprimentos, apraz-me vir a Vossa presença, para comunicar que o plenário aprovou o Projeto de Lei nº 045/2017, que autoriza o Poder Executivo a aderir ao Programa Badesc Cidades. Bem como aprovou o Projeto de Lei nº 046/2017 que autoriza o Poder executivo a dar baixa do bem imóvel denominado veículo Toyota Corolla XEI 2016/modelo 2017, cor branca. placas QIG3440, 9BRBDWHE4H0340160, RENAVAM 1107681445, pertencente ao patrimônio do Município sob cadastro nº 11860.

Contando com a Vossa pronta e habitual atenção, antecipo agradecimentos e colho o ensejo para expressar os protestos de estima, consideração e apreco.

Cordialmente,

Ao excelentíssimo senhor EMERSON ARI REICHERT DD. Prefeito Municipal

ADELIR MAURI SCHMIDT

Presidente

Prefeitura Municipal de Ipira **PROTOCOLO**

Elizangela M.M. Zancar Matricula: 1516

Servidora Municipai

